



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 72/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposição de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a **Proposição de Lei n.º 19, de 2025**, que *autoriza o Município de Indianópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.*

Atenciosamente,

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vice-Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 104

Data: 15/04/25

Assunto: Encaminha proposição

Selenia S. Rafael
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO